



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.267, de 21 de março de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.714, de 21 de março de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente, a partir do mês de março de 1995, à SOCIEDADE DE AUXÍLIO AO NECESSITADOS DE SANTA CRUZ DO SUL - SAN, com sede na Rua Amazonas, s/n., registrada no CGC sob o n. 95.439.733/0001-33, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cobertura a despesas decorrentes da manutenção das atividades da entidade durante o exercício de 1995.

ARTIGO 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar atendimento das despesas a serem efetuadas no corrente exercício, conforme disposto no artigo 1., da Lei n. 2.714, de 21 de março de 1995. com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	
0201.15810312.119	- Contribuição à SOCIEDADE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS DE SANTA CRUZ DO SUL - SAN
3.2.3.3	- Contribuições Correntes (415).....R\$ 25.000,00

Soma.....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1401.03070431.074	- Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389)...R\$ 25.000,00

Soma.....R\$ 25.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

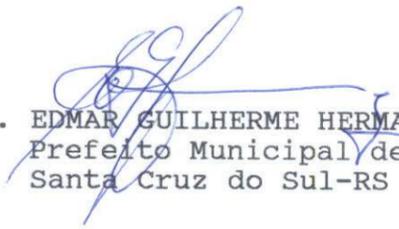
ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV
15 - Caminhão - Chassis (8).....R\$ 25.000,00

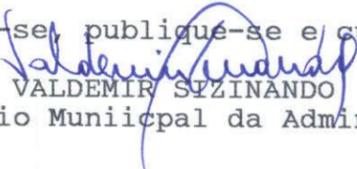
Soma.....R\$ 25.000,00

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 6.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SZINANDO
Secretário Municipal da Administração